



Ministério da Justiça

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.002204/99-80, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Caucaia no Estado do Ceará, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviários, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIDEL DANTAS QUEIROZ

Publicado no DOU de 04/06/99
Seção: 01 Página: 55